



ANO V – Nº 1624 - Macaíba - RN, quarta-feira, 14 de janeiro de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 001/2025.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA**, Diretor Presidente do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0096598, 1/2 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Cabedelo/PB a fim de realizar visita técnica ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, durante o dia 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 14 de Janeiro de 2025.

LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO

Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2025.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 1/2 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Cabedelo/PB a fim de realizar visita técnica ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IP-

SEMC, durante o dia 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 14 de Janeiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2025.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIÃO AÉLIO MARINHO CÉZAR**, Analista Atuarial do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1130684, 1/2 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Cabedelo/PB a fim de realizar visita técnica ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo - IPSEMC, durante o dia 16 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 14 de Janeiro de 2025.

MARCELO AUGUSTO DE MEDEIROS BEZERRA

Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 278/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **2.871.334-**, agente administrativo, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL III**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) **ERIKA PATRICIA COELHO DA COSTA**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.195.114-**, Técnico em Edificações, **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL I**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicado anterior: DOMM nº 1623; 13/01/2025; página 9).

PORTARIA Nº 397/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MARIA DAS GRACAS AVELINO DE LIMA SANTOS**, inscrito(a) sob o CPF nº **2.308.864-**, exercer o cargo em comissão de **GESTOR DA UNIDADE DO CAPS AD II**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 398/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GEVANILSON VITORINO DE SOUZA JUNIOR**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.713.644-**, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO CAPS II**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - CAPS II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 399/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

buições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **FLAVIA ELOYNE FERREIRA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **1.996.434-**, exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - UPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 400/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **MÔNICA DE ABREU PONTES**, inscrito(a) sob o CPF nº **6.400.174-**, exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR DE ATENDIMENTO**, sob o símbolo CC.4, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico (Posto da Maré).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 401/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **ANDRÉ AUGUSTO DA ROCHA MARQUES**, inscrito no CPF nº **1.497.806-**, Agente de Combate a Endemias, a **FUNÇÃO GRATIFICADA NÍVEL III**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 402/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO**, inscrito(a) sob o CPF nº **9.612.404-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETORIA**, sob o símbolo CC.3, lotado(a) no(a) MACAÍBA-PAPEV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **IRANIR MATIAS DA CÂMARA SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **8.525.004-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **IRANILDO AUGUSTO DE ASSIS**, inscrito(a) sob o CPF nº **7.330.204-**, exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 408/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **JOÃO BATISTA COSME DE SOUZA**, inscrito(a) sob o CPF nº

9.096.904-, exercer o cargo em comissão de **AUDITOR DE SAÚDE SÊNIOR**, sob o símbolo CC.B, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 411/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **LARISSA ARAÚJO PORTELA**, inscrito(a) sob o CPF nº **0.464.944-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 404/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) senhor(a) **ETIENE PINHEIRO SILVA**, inscrito(a) sob o CPF nº **4.241.394-**, exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR**, sob o símbolo CC.2, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 14 de janeiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2025

SUBSTITUIÇÃO OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, PARA O TRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regulamento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituídos de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes representantes das Entidades da Organização da Sociedade Civil, para o triênio 2022/2025, conforme realizado abaixo:

I – Representantes do Poder Executivo

a) **Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Mário Henrique Guilherme da Silva
Suplente: Nathan Henrique do Nascimento Brito

b) **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Roberto Júnior Rodrigues dos Santos
Suplente: Luanderson Pablo Cibório da Silva

c) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Josia Bezerra do Carmo
Suplente: Telvano de Oliveira Lima

d) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Elidaiane Vieira Duarte
Suplente: Delle Jordana Azevedo Peixoto

e) **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**

Titular: Isis Cristina Andrade Albuquerque Macedo
Suplente: Geysse Ralinne Cândida Soares

II – Representantes das entidades da Organização da Sociedade Civil:

a) **Associação Cultural Dialetos**

Titular: Carlos da Silva Jerônimo
Suplente: Jardson Pereira da Silva Santos

b) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Suplente: Luana Camila da Silva Faustino

c) **Associação Macaibense de Acolhimento Institucional – AMAI**

Titular: Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Suplente: Gilmar Barreto da Silva

d) **Casa Lar Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Mabely Cristina Soares
Suplente: Natalia Teles Bezerra

e) **Fundação Oikos**

Titular: Maria da Conceição Gomes Dantas
Suplente: José Luiz da Silva

Art. 2º Atualizar os membros que irão compor a mesa diretora, conforma realizado abaixo:

Presidente

Priscila Roberta Teles de Araujo Bezerra - AMAI

Vice-Presidente

Isis Cristina Andrade Albuquerque Macedo - SEMTHAS

Secretária

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto - APAE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2025.

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Presidente

PORTARIA Nº 02/2025

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei nº 291/90, de 13 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Regulamento Interno art. 5º do CMDCA e da Lei Federal do Estatuto da Criança e Adolescente nº 8.069, de 13 de julho 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que irão compor as Comissões Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macaíba/RN, conforme realizado abaixo:

I – Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Maria da Conceição Gomes Dantas
Luana Camila da Silva Faustino
Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo

II – Comissão de Políticas Públicas e atendimento dos Direitos

Maria da Conceição Gomes Dantas
Luana Camila da Silva Faustino
Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Carlos da Silva Jerônimo

III – Comissão de Orçamento e Fundo

Josia Bezerra do Carmo
Luanderson Pablo Cibório da Silva
Isis Cristina Andrade Albuquerque Macêdo
Geysse Ralinne Cândida Soares
Mario Henrique Guilherme da Silva

IV – Comissão de Comunicação e Divulgação

Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Carlos da Silva Jerônimo
Natalia Teles Bezerra

V – Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação

Priscila Roberta Teles de Araújo Bezerra
Maria Irene Vieira de Melo Peixoto
Mabely Cristina Soares Lima
Gilmar Barreto da Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 13 de janeiro de 2025.

Priscila Roberta Teles de Ajuo Bezerra
Presidente
CMDCA

Espaço não utilizado.

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Dério
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita De Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Witemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Marina Melo Martins Almeida
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves Fonseca

2ª Promotoria
Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Lara Maia Teixeira Morais

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR